



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 306/2025 PRESI/GAPRES

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 280/2025 PRESI/GAPRES~~

~~A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, I, LIV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,~~

~~CONSIDERANDO~~ as áreas de interesse da Justiça Eleitoral, segundo dispõe a Resolução TSE nº 22.572/2007;

~~CONSIDERANDO~~ o Acordão 7.278/2025 exarado do PJe n.º 0600155-44.2025.6.01.0000;

~~CONSIDERANDO~~ o Ofício nº 581/2025/SINDJUS/DF/JURIDICO, do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS/DF (0817270, do SEI 0000168-22.2023.6.01.8000);

~~CONSIDERANDO~~ constante no Processo SEI nº 0001294-10.2023.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º e 2º Grau, no âmbito deste Regional.

Art. 2º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, deste Regional, passa a ter a sigla CPEAD.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito Rogéria José Epaminondas Mesquita para atuar como Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – CPEAD.

Art. 4º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual passa a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	Cargo/Função	ORIGEM	FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO CNJ 351/2020
ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS MESQUITA	Presidente	Magistrada indicada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Art. 15, § 3º
ADENILSON PONTES DA SILVA	Membro/Secretário	Servidor indicado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Acre	Art. 15, § 3º
CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO	Membro	Servidora indicada pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	Art. 15, § 1º, II,
SIDNEY BRANDÃO MENDES	Membro	Servidor indicado pela respectiva entidade sindical	Art. 15, § 1º, I
LUANA FERREIRA DA SILVA	Membro	Colaboradora terceirizada	Art. 15, § 1º, I
ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	Membro	Servidor indicado pelo Presidente	Art. 15, § 1º, III

Art. 5º Revogar as Portarias 201/2024, 231/2024, 237/2024, 370/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO**, PRESIDENTE, em 28/10/2025, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817273** e o código CRC **D0D6E8E9**.

0001294-10.2023.6.01.8000

0817273v9